



Decreto nº 00342022

Em, 22 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00634/2022, de 22 de Setembro de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00619/2021, de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 153.376,67 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTEIO DA SAUDE

<u>393</u>	3.3.90.30 00	15001002	Material de Consumo		11.330,67
				Total na Classificação	11.330,67
<u>392</u>	3.3.90.30 00	16210000	Material de Consumo		142.046,00
				Total na Classificação	142.046,00
Total de Suplementações:					153.376,67

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 153.376,67 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Setembro de 2022.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Estado da Paraíba

Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2022

Prefeito